



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL DE 2023**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990  
**ANO MMXXIII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE PORTARIA FUNARTE E PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE**  
**BOLETIM MENSAL DE ABRIL DE 2023**  
Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

### **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 140, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar Mônica de Moraes Rego Moreira, mat. SIAPE nº 43681, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, cargo atualmente VAGO, da Divisão de Projetos da Diretoria de Fomento e Difusão Regional desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 141, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 357, de 26 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, que designou o servidor Marcio Loureiro Taveira, mat. SIAPE nº 1865128, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Fomento e Difusão Regional desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.024/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.**, CNPJ nº 61.695.227/0001-93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, de forma continuada, no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Coordenação de Difusão de São Paulo/SP.

I - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275 - Gestor do Contrato;

II - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210 - Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 193, de 06 de julho de 2020.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 143, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.012/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de musicais e de circo, relativos às atividades complementares e acessórias à área de atuação da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Gestor do Contrato;

II - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Suplente do Gestor do Contrato;

III - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Fiscal Técnico;

IV - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;

V - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275, Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão de São Paulo;

VI - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Suplente - Coordenação de Difusão de São Paulo;

VII - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão do Centro Oeste;

VIII - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente - Coordenação de Difusão do Centro Oeste;

IX - Gilsilene Aparecida de Paiva, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão de Minas Gerais;

X - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Suplente do Fiscal Setorial - Coordenação de Difusão de Minas Gerais;

XI - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XII - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XIII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XIV - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XVI - Natanael Correa da Silva, matrícula SIAPE nº 225127, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVII - Alcides Goncalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVIII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Coordenação de Espaços Culturais.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 262, de 12 de agosto de 2022.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 144, DE 06 DE ABRIL DE 2023**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- a cláusula 8.1.1.1 da Bolsa Funarte e Aliança Francesa de Residências Artísticas em Artes Cênicas Brasil / França - 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Habilitação: Mere Bezerra - Matr. Siape 1639531 e Juliana Amaral - Matr. Siape 1639402 que a coordenou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELA

**Presidenta**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 145, 06 DE ABRIL DE 2023**

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- as cláusulas 9.1 e 9.2 da Bolsa Funarte e Aliança Francesa de Residências Artísticas em Artes Cênicas Brasil / França - 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Izabel Machado da Costa - Matr. Siape 1555412, José Maurício de Oliveira Moreira - Matr. Siape 1639221, Oswaldo Vasconcelos de Carvalho - Matr. Siape 1551974, como Representantes da Funarte, Marcia Feijó - Membro da Sociedade Civil. Faculdade Escola Angel Vianna, Arnaud Meunier - Diretor da Maison de La Culture – Grenoble, Céline Bodin - Institut Français, Rachid Ouramdane - Diretor Théâtre Chaïllot. Juliana Amaral - Matr. Siape 1639402 pela Funarte e Quentin Richard - Diretor Cultural Aliança Francesa, coordenaram.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELA

**Presidenta**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 147, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a contar de 10 de abril de 2023, art. 12º da Portaria de Pessoal Funarte nº 364, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 31 de outubro de 2022, página 84.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 148, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a contar de 04 de abril de 2023, a Portaria de Pessoa FUNARTE nº 15, de 24 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2023, que designou servidor SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 222058, como substituto eventual da função comissionada de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Almoxarifado da Divisão de Gestão Patrimonial da Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial desta Fundação Nacional de Artes, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 149, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC.

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 004/2023 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI.**, CNPJ nº 08.210.265/0001-26, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de forma contínua, de solução de tecnologia da informação e comunicação para prover comunicação de dados, através de link dedicado Metroethernet (lan to lan), visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, pertencentes à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. **(Grupo/Lote 01 - Rio de Janeiro/RJ).**

- I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato;
- II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor Suplente do Contrato;
- III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 150, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Remover o servidor José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, ocupante do cargo efetivo de Profissional Técnico Superior I, Administrador Cultural, Classe B, Padrão V, da Diretoria de Artes Cênicas para Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 151, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor José Maurício de Oliveira Moreira, mat. SIAPE nº 1639221, como substituto eventual do Função Comissionada de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 152, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O **Diretor Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a contar de 27 de outubro de 2022 a servidora Kadiana Mendes de Medeiros Raposo, matrícula SIAPE nº 2254563, ocupante do cargo efetivo de Profissional Técnico Superior II, da Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação - CCPF para a Divisão de Preservação - DIPRE, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 153, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar, a contar de 03 de abril de 2023, FELIPE GRAMONSKI DOS SANTOS, mat.SIAPE nº 1243313, como substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 155, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O **Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 828 de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 9 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

- Os objetivos do Plano Estratégico da Funarte, entre os quais: fortalecer a cadeia produtiva das Artes estimulando a criação, a produção e a difusão, promover o acesso às Artes como estratégia de inclusão e desenvolvimento social, formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades na área de produção e difusão cultural, objetivando, também, a inclusão social pela área da cultura, a formação de recursos humanos, em parceria com as diferentes áreas setoriais em qualquer nível de governo, bem como a preservação e difusão do acervo documental e bibliográfico da FUNARTE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para elaborar estudo técnico preliminar para a viabilidade da contratação da empresa responsável pela realização da representação brasileira na 15ª Exibição Internacional de Cenografia e Arquitetura Cênica – Quadrienal de Praga de 2023, no período de 08 a 18 de junho de 2023, na cidade de Praga, República Tcheca.

Art. 2º Designar os membros para composição da Equipe:

1. Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085;
2. Nilo Augusto B. Viana matrícula SIAPE nº 222544;

Art. 3º - Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Nilo Augusto B. Viana.

Art. 4º. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 156, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar, a contar de 20 de abril de 2023, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 46, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 13 de fevereiro de 2023, que designou a servidora EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1555403, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo comissionado executivo de Diretora, código FCE 1.15, de Música desta Fundação Nacional de Artes.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 157, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, publicada no DOU de 30/12/2016, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E ainda o art. 17º do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que regulamenta os termo de execução descentralizada.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionada para fiscalizar transferência voluntária e termo de execução descentralizada celebrada com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I- Gianfranco Raffaele Raimondo Alessandro Fabra, matrícula nº 3246670:

Transferegov.br	Nome do Proponente	Objeto
880615/2018	Município de Igaracy	Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Igaracy - PB
881360/2018	Prefeitura Municipal de Camacan	Aquisição de Equipamentos Musicais para o Município De Camacã/BA
883580/2019	Município de Sabará/MG	Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para as orquestras e bandas do município de Sabará-MG.



883087/2019	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para Ampliação e Qualificação da Banda de Música da APAE
883582/2019	Município de Tarabai	Aquisição de Instrumento para Banda Marcial de Tar
887071/2019	Associação Beneficente Criança Cidadã	Orquestra Criança Cidadã
903954/2020	ONG Cultivar	Música no Campo
908211/2020	Instituto Cultural Santa Rita	Seminário Semana da Música.
903969/2020	Município de Lorena/SP	Aquisição de instrumentos musicais para o Município de Lorena/SP.
906965/2020	Município de Natividade da Serra/SP	Aquisição de instrumentos musicais para o projeto Corporação Musical de Natividade da Serra
908117/2020	Associação Orquestra Criança Cidadã	Promoção do Módulo 1 de aulas de ensino de arqueria para adolescentes e jovens.
936660/2022	Associação dos Forrozeiros do Distrito Federal	Tributo ao Forró - Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira.

## II- Rosana Gonçalves Lemos, matrícula SIAPE nº 222207 :

Transferegov.br	Nome do Proponente	Objeto
842238/2016	Estado de Cultura do Espírito Santo	Aquisição de instrumentos musicais para o fortalecimento da Música no Estado do Espírito Santo.
879617/2018	Prefeitura Municipal de Sobral	Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para qualificação da Escola de Música de Sobral.
880612/2018	Município de Propriá	Aquisição de Instrumentos Musicais.
883137/2019	Centro Social São José	Aquisição de instrumentos Musicais de Corda - Violino, viola, contrabaixo acústico e violão celo
887165/2019	Município de Pedra Branca	Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Pedra Branca.
883293/2019	Sociedade Musical Beneficente Campesina Friburguense	Projeto Tocando a Vida - Iniciação musical para crianças, jovens e adultos (canto, coral e instrumental)
903951/2020	Associação Cultural Acordes do Campestre	Orquestra Acordes no Sertão nos municípios de São Raimundo Nonato, Dom Inocêncio, Coronel José Dias e São João do Piauí.
903961/2020	Fundação Terra	Orquestra Sons da Terra - Aquisição de instrumentos musicais de sopro e cordas.
923586/2021	Instituto Cultural Santa Rita	Ensinado Flauta, Transformando Vidas - Formação de professores de Música do Estado do Piauí em Flauta Doce.
936927/2022	Associação Centro de Arte Educação São Mateus em Movimento	Ponto de Cultura São Mateus em Movimento.
936931/2022	Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista e Litoral Sul e Vale do Ribeira - AFABAN	CIFABAN – Circuito de Fanfarras e Bandas do Litoral Paulista.

## III- Mere Cristina da Silva Bezerra matrícula SIAPE nº 1639531:

Número processo	Nome do Proponente	Objeto
01531.001166/2021-41	Espaço Cultural	Oficinas Artísticas de Produção, Sonorização e Iluminação.
01531.002215/2022-43	TED- Universidade Federal do Ceará - UFC	Programa Artes Capitais

## IV - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 1576522 :

Número processo	Nome do Proponente	Objeto
01531.002587/2022-70	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	Realização de Programa voltado para arte, norteadado pela diretriz da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da interação e da dialogicidade social e comunitária, fomentando a economia criativa, promovendo ações de cidadania, democratizando o acesso e a fruição de diversificado patrimônio artístico

V - Janaina Botelho Gurerreiro, matrícula SIAPE 1458960:

Número processo	Nome do Proponente	Objeto
01531.000248/2021-78	Estado do Amapá	Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - no Estado do Amapá (Apresentação de Espetáculos Teatrais)

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELA

**Presidenta**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de promover análise da estrutura organizacional da FUNARTE, para desenvolvimento da proposta de reestruturação do regimento interno e estudo das alterações no estatuto de acordo com novo organograma estrutural. O Grupo de Trabalho tem o objetivo de adequar o quadro institucional da FUNARTE ao novo contexto de gestão sob um viés de atuação descentralizada, de modo a atender as principais competências do órgão colegiado considerando as especificidades das linguagens artísticas coerentes com a realidade dos setores que as compõem.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

I – Leonardo Lessa de Mendonça

Matrícula SIAPE 1241042;

II – Eulícia Esteves da Silva Vieira

Matrícula SIAPE nº 1555403;

III - Filipe Pereira de Aguiar Barros

Matrícula SIAPE nº 1668975;

IV - Jorge Felipe de Lemos Magalhães

Matrícula SIAPE nº 2248178;

V - Ana Maria Saramago Marques Pereira

Matrícula SIAPE nº 225025;

VI - Izabel Machado da Costa

Matrícula SIAPE nº 1555412;

VII - Joelma Neris Ismael

Matrícula SIAPE nº 1554995;

VIII - Marcelo de Araújo Mavignier

Matrícula SIAPE nº 1551963.

Parágrafo Único: Os servidores Ana Maria Saramago Marques Pereira, Izabel Machado da Costa, Joelma Neris Ismael e Marcelo de Araújo Mavignier representam o corpo funcional da Fundação, eleitos em Assembléia da ASSERTE realizada em 14 de abril de 2023.

Art. 3º - O Grupo será coordenado pelo Diretor Executivo da FUNARTE, Leonardo Lessa de Mendonça.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 5º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA MARIGHELLA

**Presidenta**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 159, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022 ,

#### **CONSIDERANDO:**

- O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.;
- O Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, que Aprova as normas de funcionamento e o rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética;
- Resolução Nº17 da Comissão de Ética Pública, que dispõe sobre o regimento interno da CEP;
- A portaria de pessoal Funarte nº 312, de 26 de setembro de 2022;
- A conclusão de mandatos definidos na Portaria Funarte nº 321, de 11 de outubro de 2019 e nº 407, de 22 de dezembro de 2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para comporem o quadro de titulares e suplentes da Comissão de Ética da Funarte os seguintes servidores:

- 1) Marcos Felipe Pereira, membro titular e Presidente, matrícula Siape nº 2251866, para mandato de 03 (três) anos com vencimento em Dez/2025;
- 2) Carolina Sena Cunha, membro suplente, matrícula Siape nº 1551542, para mandato de 03 (três) anos com vencimento em Dez/2025;
- 3) Daniel da Cunha Soares, membro titular, matrícula Siape nº 224817, para mandato complementar de 03 (três) anos com vencimento em Dez/2024;
- 4) Letícia Medeiros Hasan Jaber, membro suplente, matrícula Siape nº 2053696, para continuação de mandato de 03 (três) anos com vencimento em Dez/2024;
- 5) Caroline Cantanhede Lopes, membro titular, matrícula Siape nº 1464577, para continuação de mandato de 03 (três) anos com vencimento em Dez/2023;
- 6) Richam Samir Hassan Sobh, membro suplente, matrícula Siape nº 1551901, para continuação de mandato de 03 (três) anos com vencimento em Dez/2023.

Art. 2º Designar José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula Siape nº 1639221, para o cargo de Secretário-Executivo da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 321 de 11 de Outubro de 2019, nº 407 de 22 de dezembro de 2021 e nº 312 de 26 de Setembro de 2022.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA MARIGHELLA

**Presidenta**

-

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 160, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19 do Estatuto da Funarte, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022

## CONSIDERANDO:

- o item 9.1 do contrato de prestação de serviços nº 07/2023

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nilo Augusto Barboza Viana, matrícula SIAPE nº 222544 , como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela Associação Brasileira de Profissionais das Especialidades, Visualidades e Sonoridades da Cena, contrato nº 07/2023, processo SEI nº 01531;000562/2023-67.

Art. 2º - São competências do servidor designado:

- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar as faturas/relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 548, DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Estabelece o resultado final da Bolsa Funarte e Aliança Francesa de Residências Artísticas em Artes Cênicas Brasil / França - 2022.

**A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

## CONSIDERANDO:

- a cláusula 9.11 da Bolsa Funarte e Aliança Francesa de Residências Artísticas em Artes Cênicas Brasil / França - 2022

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o seu resultado final.

Nº de Inscrição	Projeto	Proponente	Nota
33	Sucre (recherche croisées)	René Luiz Junior	95,5
18	Potencialidades Digitais – Intercâmbio Brasil-França sobre mulheres e poéticas tecnológicas	Ivani Lucia Oliveira da Santana	92,8
14	Jogos de Encruzilha – Tempo, Descolamento e Expansão	Dulion Participações e Serviços Teatrais Ltda.	92,7
13	Residência Artística Jantar Servido – Espetáculo Jantar	Douglas Peron Pereira	92,6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 550, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - substituto, designado através da Portaria de Pessoal MinC nº 376, de 16 de março de 2023, publicada no DOU de 17 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Edital de Chamamento Público nº 1/2022 Para Credenciamento de Comissão Julgadora, lançado pela Funarte em 21 de março de 2022, com o objetivo de credenciamento de pessoas físicas para prestação de análise e julgamento presenciais e/ou virtuais de projetos, propostas e/ou produtos artísticos e culturais, conforme demanda, tendo amparo na cláusula 17.6 do Edital".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria Funarte assinada:**

LEONARDO LESSA

**Presidente substituto**

-

### **SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS**

#### **LICENÇA SAÚDE DE ABRIL DE 2023**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Tipo de afastamento</b>	<b>Dias de afastamento de abril</b>
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	30
222443	Edinilson Rogério dos Santos	Licença para tratamento de saúde	30
1564436	Flávia Esteves Vasconcelos Lemos	Licença para acompanhar pessoa da família	5
2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto	Licença para tratamento de saúde	1
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	30
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	30
2250974	Patrícia Moschini de Moraes	Licença para acompanhar pessoa da família	11
1552176	Raquel Costa Chaves	Licença para acompanhar pessoa da família	3
222107	Silvio Chagas Manhães	Licença para tratamento de saúde	30
1555038	Valquiria Pimentel da Cunha Correia	Licença para tratamento de saúde	13
1096270	Vanderci Lins de Oliveira	Licença para tratamento de saúde	30
225146	Washington de Farias Januário	Licença para tratamento de saúde	30

**Tabela de Licença Médica assinada:**

ADA TEIXEIRA

**Chefe de Setor de Atenção à Saúde - SAS**

-

#### **RELATÓRIO DE VIAGENS - ABRIL - 2023(SERVIDORES)**

##### **SERVIDORES**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino					
-													
000024/23	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	03/04/2023	06/04/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
					06/04/2023	06/04/2023	Curitiba (PR)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Sub-Total													
Total													
Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.369,23			
000025/23-1C	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	29/03/2023	31/03/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	2,0	775,72	0,00	775,72
					31/03/2023	31/03/2023	Belo Horizonte (BH)	Salvador (BA)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
					31/03/2023	03/04/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Veículo Próprio	1,0	433,49	0,00	433,49
					04/04/2023	04/04/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										4,0	1.619,88	0,00	1.619,88
Sub-Total													
Total													
Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.705,78			
000026/23	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	28/03/2023	31/03/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
					31/03/2023	31/03/2023	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Sub-Total													
Total													
Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.369,23			
000027/23	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	10/04/2023	10/04/2023	Belo Horizonte (BH)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
					10/04/2023	10/04/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	1.796,11	1.796,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,0	0,00	1.796,11	1.796,11
Sub-Total													
Total													
Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.796,11			
000028/23	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	17/03/2023	20/03/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	985,19	2.285,66
					20/03/2023	20/03/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	968,27	1.185,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										3,5	1.517,21	1.953,46	3.470,67
Sub-Total													
Total													
Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.482,39			
000029/23	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Nacional	17/03/2023	20/03/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	985,19	2.285,66
					20/03/2023	20/03/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	968,27	1.185,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										3,5	1.517,21	1.953,46	3.470,67
Sub-Total													
Total													
Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.446,03			
000030/23	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Internacional	16/04/2023	24/04/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Lisboa(PT)	Aéreo	3,0	7.240,45	8.790,08	16.030,53
					24/04/2023	25/04/2023	Lisboa(PT)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	8.790,09	8.790,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										3,0	7.240,45	17.580,17	24.820,62
Sub-Total													
Total													
PARTE DAS DIÁRIAS E HOSPEDAGEM POR CONTA DO EVENTO													

Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,66	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	24.778,96				
000031/23	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	27/04/2023	28/04/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	762,28	1.307,19	2.069,47
					28/04/2023	28/04/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,57	1.293,27	1.483,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										1,5	952,85	2.600,46	3.553,31
Sub-Total													
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.585,85				
000032/23	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	02/05/2023	05/05/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	0,00	628,59	628,59
					05/05/2023	05/05/2023	Curitiba (PR)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	622,39	622,39
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										3,5	0,00	1.250,98	1.250,98
Sub-Total													
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.250,98				
000033/23	EULICIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA	31555403	COORDENAÇÃO	Nacional	03/05/2023	04/05/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	1.736,49	1.736,49
					04/05/2023	04/05/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.719,57	1.719,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										1,5	0,00	3.456,06	3.456,06
Sub-Total													
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.456,06				
000038/23	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	02/05/2023	05/05/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	0,00	628,59	628,59
					05/05/2023	05/05/2023	Curitiba (PR)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	622,39	622,39
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										3,5	0,00	1.250,98	1.250,98
Sub-Total													
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.250,98				
000039/23	MARCOS FELIPE PEREIRA	32251866	FEX-0110	Nacional	03/05/2023	04/05/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	1.307,19	1.307,19
					04/05/2023	04/05/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	910,97	910,97
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										1,5	0,00	2.218,16	2.218,16
Sub-Total													
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.218,16				
000040/23	MARCOS FELIPE PEREIRA	32251866	FEX-0110	Nacional	31/05/2023	01/06/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	0,00	435,49	435,49
					01/06/2023	01/06/2023	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	418,57	418,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										1,5	0,00	854,06	854,06
Sub-Total													
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	854,06				
000044/23	LEONARDO LESSA DE	31241042	CCX-0116	Nacional	10/05/2023	13/05/2023	Rio de Janeiro	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	0,00	1.518,89	1.518,89

MENDONÇA						(RJ)							
				13/05/2023	13/05/2023	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	929,46	929,46	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total Total									3,5	0,00	2.448,35	2.448,35	
Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.448,35				
-													
	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	10/05/2023	17/05/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	7,0	0,00	1.157,69	1.157,69
					17/05/2023	17/05/2023	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	0,5	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total Total									7,5	0,00	1.157,69	1.157,69	
Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.157,69				
-													
											TOTAL DIÁRIA	16.227,62	
											TOTAL PASSAGEM	38.519,94	
											TOTAL DESC DIARIAS	577,70	
											TOTAL GERAL	54.169,86	

## RELATÓRIO DE VIAGENS - ABRIL - 2023 (COLABORADORES EVENTUAIS)

## COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período Início	Período Término	Trecho Origem	Trecho Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
000035/23	ANA MORENA TAVARES RAMOS	025.798.584-07	NACIONAL	25/04/2023	27/04/2023	Natal (RN)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	0,00	847,82	847,82
				27/04/2023	27/04/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	0,00	850,00	850,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total Total									2,5	0,00	1.697,82	1.697,82
Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.697,82			
000036/23	FLAVIO SILVA GONÇALVES	095.028.097-69	NACIONAL	25/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	0,00	1.748,56	1.748,56
				27/04/2023	27/04/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	0,00	1.515,89	1.515,89
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total Total									2,5	0,00	3.264,45	3.264,45
Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.264,45			
000037/23	ANTONIO GUTIERREZ	015.309.888-02	NACIONAL	25/04/2023	27/04/2023	Recife (PE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	0,00	727,04	727,04
				27/04/2023	27/04/2023	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	0,00	838,50	838,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total Total									2,5	0,00	1.565,54	1.565,54
Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.565,54			
											TOTAL DIÁRIA	0,00
											TOTAL PASSAGEM	6.527,81
											TOTAL DESC DIARIAS	0,00
											TOTAL GERAL	6.527,81

## Relatório de Viagens assinado:

EDSON CESÁR GALLART DE MENEZES

Chefe de Seção de Diárias e Passagens - SDP



**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas - COGEPE**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/05/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1981955** e o código CRC **EA1BA0EB**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000160/2023-18

SEI nº 1981955